



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.043, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*Fixa valores de diárias para o Exercício
2022.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores das diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia dos agentes políticos e servidores municipais, nos deslocamentos em viagens a serviço ou representação do Município, em conformidade com as Leis nº 1.421/2013 e nº 1.600/2016:

I – Prefeito – R\$ 848,62

II – Vice-Prefeito e Secretários – R\$ 424,31

III – Motoristas lotados junto a Secretaria de Saúde que conduzem pacientes para tratamento – R\$ 212,16

IV – Demais funcionários – R\$ 381,88

§ 1º Fará jus à diária o servidor ou agente político que necessitar se deslocar da sede do Município por uma distância superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoitar, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e do Prefeito Municipal, do contrário as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal